



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Profª. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95



6º TERMO ADITIVO PRAZO DO CONTRATO Nº 02-005/2017-PMVN QUE CELEBRAM ENTRE A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARE/PA, E A CONSTRUTORA REALIZA EIRELI – EPP, ORIUNDO DO CONVITE Nº 009/2017 - PMVN/SEMSA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARE/PA**, CNPJ nº 11.672.396/0001-30, com sede na Avenida Barão de Guajará s/nº, Bairro: Castanheira, Vigia / PA, neste ato representada pela Exma. Sra. Adélia do Socorro Alves Rodrigues, Secretária Municipal, brasileira, inscrita no CPF nº 560.701.362-68, domiciliada na Cidade de Vigia de Nazaré, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA REALIZA EIRELI - EPP**, Sociedade Empresária, inscrita no CNPJ sob nº 22.357.973/0001-15, com sede na Travessa Dom Amando nº 570, Loja B, Sala A, bairro: Santa Clara, CEP: 68.005-420, Santarém/PA, neste ato representada por seu administrador Sr. Thiago Nicolau Queiroz, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, empresário, inscrito no CPF nº 517.268.232-53, residente e domiciliado na Travessa Dom Amando, nº 570, Apartamento 201, bairro Santa Clara, CEP: 68.005-420, Santarém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**1.0- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

1.1 - O prazo de vigência do contrato nº 02-005/2017-PMVN, previsto em sua Cláusula Sétima, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias a contar de 11/07/2018 a 08/09/2018.

**2.0- CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:**

2.1 – Justifica-se pela continuação da prestação de serviço de Recuperação do piso do corredor, banheiros e fossa do Hospital Municipal de Vigia de Nazaré/PA, devido os serviços adicionais ao contrato não puderam ser finalizados em tempo hábil devido as alterações e ajustes ao projeto para melhor adequações das áreas.

2.2 - Ampara a edição deste documento o artigo 57, II, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93, que permite a prorrogação de prazo da vigência de contratos, assentados na conveniência administrativa e na obtenção de vantagens ao poder público.

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

3.1 – O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

**4.0 - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado.



CONSTRUTOR A REALIZA EIRELI:22357973000115  
Assinado de forma digital por CONSTRUTORA REALIZA EIRELI:22357973000115



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**

Rua Profª. Noêmia Belém, s/n, Centro, Vigia/PA - CEP: 68.780-000, CNPJ: 05.351.606/0001-95

Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vigia de Nazaré, 11 de julho de 2018.

ADELIA DO SOCORRO ALVES  
RODRIGUES:56070136268  
68

Assinado de forma digital por  
ADELIA DO SOCORRO ALVES  
RODRIGUES:56070136268  
Dados: 2018.07.11 15:01:19  
-03'00'

**ADELIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARE/PA**  
**CONTRATANTE**

CONSTRUTORA REALIZA  
EIRELI:22357973000115

Assinado de forma digital por  
CONSTRUTORA REALIZA  
EIRELI:22357973000115

**THIAGO NICOLAU QUEIROZ**  
**CONSTRUTORA REALIZA EIRELI - EPP**  
**CONTRATADA**

1. TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_

2. TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_  
CPF nº: \_\_\_\_\_